

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"MOLTO JOSE DA COSTA"

Subscreve-se para esta folha, que saírá às Terças e Sextas feiras, à 1000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulsos à 80 rs., na mesma Typografia, à Rua Direita, Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soárez, e na Botica do Dr. Antônio Joaquim da Silva Mariano.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIMON, tout 1. SECTION II. PAR 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR.

O Dia 25 de Março será eternamente re-marcável na Historia do Brasil, não só porque aponta huma época famoza; mas porque faz ver ao mundo quanto seus filhos são dignos de serem livres, e eminentes em virtudes sociaes.

Foi neste dia sagrado, que os Brasileiros jurarão á face dos Altares este Pacto Sacro-Santo, este Código liberal, aonde estão esculpidos todos os foros e garantias, e por cuja posse tantos patriotas tem trabalhado, e esquexido o seu sangue. O Brasil recebeu este Evangelho politico com entusiasmo, a suprema vontade Nacional lhe pôz o grande Selo, e logo os ferros da arbitrariedade, as aereas esperanças do mandonismo, e de recolonização baquearão por terra, oh Milagre! A sombra desta Arvore da vida, e da virtude rebentarão pouco a pouco os saudaveis efeitos da ilustração, da filozophia, e dezaparecerão o espirito das trevas, da ignorância e do fanatismo. He verdade que ministros depravados, corruptores, e corrompidos, apoiados por hum despota traidor, procurarão muitas vezes decotar, ou derribar por terra esta Vide frondosa, esta Taboa da Salvação; porém, a Providencia que vigia atentamente sobre o nosso abençoado Solo, sempre descubriu os seus malvados artifícios e pôs patentes as suas insidiosas tramassas.

Nações do mundo, que vos prezaes de iluminadas, vinde ver e admirar como os

Brasileiros através de tantos obstaculos, e perigos tem sabido conservar illezo o seu Juramento Constitucional!

E Tú, ó Dia abençoado! possas eternamente luzir sereno, e tranquillo! Ai de nós se perdermos a Constituição! devorados então por furiosos partidos, seremos entregues a reacções, e a vinganças.

Saudemos com gratas demonstrações de jubilo o nosso Grande Dia 25 de Março. Demos incessantes Ações de Graças ao Supremo Arbitro do mundo, e digamos com entusiasmo Viva a Patria! Viva a Constituição! Viva a Liberdade!

PORTO ALEGRE.

Depois de termos escripto o que se lê na nossa antecedente Folha, a respeito dos sofrimentos do Comercio da Villa do Rio Grande, e de S. Francisco de Paula, por se haver infuctiferado a saudável Concessão da separação, e prompta entrega das Mallas do Correio, na Barra, somos informados cabalmente de que da parte do nosso Ex.º Presidente todas as providencias se tem dado para se realizar este negocio; tão útil ao Commercio da Província, quanto á Fazenda Nacional, pelos Direitos que arrecada, em virtude de novas especulações, e promptos despachos de mercadorias, animados pelas Correspondências das diversas Praças Comerciales. Tendo nós em vista o officio que Sua Exe. dirigio ao Administrador Geral do Correio para este se entenderem o d. Vil-

ia do Rio Grande, sobre a proposta dos meios mais efficazes para a recepção, e entrega das Mallas, sem se negar as despesas precisas; e sendo-nos também presente o que a este respeito officiou Sua Excellencia em 27 de Janeiro do corrente anno à Camera Municipal da dita Villa, sem que até o presente tenha recebido resposta alguma, nam podemos deixar de nos sensibilizar da maneira apathica, ou morosa por que aquelles, que tanto se devem prestar ao bem publico, se conservão em silencio sobre tan urgente objecto: Por esta occasião temos de advertir que da exacta observância das Leis, e das ordens superiores, depende a sustentação da Monarchia Livre; que sem obediencia, os negocios da nossa Província já nã poderiam prosperar; e que, debalde invocaremos o auxilio das Auctoridades á quem estam encarregados os destinos da Província, se os subalternos de bem grande se nam prestarem aos mutuos, e necessarios socorros, que demandam a ordem social, e o dever dos Cidadãos Amantes da Patria. He nos com tudo sensivel censurar a conducta do Pratico da Barra, que, escravo da fragil recompensa monetaria, que recebe do Proprietario da Praticagem de entradas, e saídas dos Barcos, se nega á hum tam justo Serviço; pelo simples motivo de se nam haver Contractado para isso, quando sabemos que este serviço lhe nam poderia provisoriamente ser pesado existindo, como nos consta, na Barra, tantos barcos, e lanchas de uso, e serviço particular, e de Pescaria, embora exigisse do Governo a recompensa, ou gratificação rasoavel. Desta arte, coufiamos que o Nosso Collega do *Noticiador* exhorta as Auctoridades daquelle Villa para que se franteiem com más propriedad á execuçā das ordens superiores, por que nós o imitaremos aqui, e ambos seguiremos á causa justa.

(Do *Continetino*.)

Trouxeremos aqui as judiciosas reflexões, que o Nosso Collega do *Continetino* acaba de fazer a respeito do notável e esculudo da Camera Municipal desta Villa; e de não ter dado resposta como lhe cumpria, ao officio do Ex.^o Sr. Presidente da Província de

27 de Janeiro do corrente anno, sobre objecto de tanta transcendencia, e o que mais nos admira he o profundo silencio, que d'esta Camera tem guardado, conhecendo elles quanto nos temos interessado neste negocio, que mais lhes toca, que a nós, porque pertencem á respectavel classe do Commercio; largo campo se nos abria agora para engrandecer este, e outros esquecimentos do nosso Corpo Municipal, que alias muito veneramos; porém suspendemos ainda para esta vez a nossa pena, e quando os nossos votos ás do Nosso Collega, lhe advertimos, que acorde do seu frio letargo, ou indiferentismo, e procure dar impulso á hum assumpto que tanto importa, e em que tanto interessa a Fazenda Nacional, e o Commercio da Província. Em quanto ao Sr. Pratico da Barra, de quem temos ouvido tantas queixas por este, e outros motivos, sem decidir-mos se com razão, ou sem ella, nos o entregamos á opinião publica, ella lhe fará justiça.

MINAS.

Mais huma vez he preciso que a Província de Minas se declare contra as loucas pretenções de hum partido que não olhando mais que o proprio interesse, se proclama — o partido dos Patriotas, e dos Salvadoredo Brasil. — He da Corte do Rio de Janeiro que esse partido pertende dictar leis a todo o Imperio, como se os Brasileiros sensatos estivessem prompts a receber essas leis ao primeiro aceno da caballa. Pouco confiando de suas proprias forças, está caballa que espereva empelgar os primeiros empregos da Nação, chama para seu lado amassa dos descontentes de todas as classes; descontentes pela Revolução de 7 de Abril; descontentes pelas destituições que sofrerão, descontentes pelas reformas que o Governo em observância da Lei tem feito chegar a todas as Repartições publicas. Desta massa heterogēnea resumbrão as boas intenções, e boda si d'essa caballa, que não se envergonha para effeuctuar seus perniciosos planos, de lançar mão dos maiores inimigos do Brasil; d'essa escotia, que em todas as épocas, em todas as circunstâncias, vitórias da nossa Patria já mais se mostraram dignos do nome de Brasileiros; que profanão. He d'esta caballa qu-

alem tão freqüentes ataques á esse Governo popular, digno certamente da confiança geral dos Brasileiros; he d'esta caballa que surgem os attentados contra a ordem legal; e contra os principios garantidores da felicidade publica. Mas guarda-se essa em alla do resultado de suas maquinacões; as Províncias não recébem, nem sancionam os seus projectos anarchicos; a Província de Minas, altamente se hajaproximado contra quaisquer mudanças extra-legais, e nôs esperemos complices da antrelida gondjuvâo dos Milheiros sensatis. Quereis a Constituição, querereis a Ordem? ah! temdes Minas no primeirº posto. Quereis a dissolução das sociedades contai com a mais profunda resistência.

O Conselho Geral da Província de Minas Geraes presentindo as calamidades; que terem afastado as projectos; que os alianciistas, e os descontentes com a mais escandalosa publicidade traçado para seus fins criminosos; com a subversão da ordem; e conseguem o pela experiença de que a conflagração está eminente, quando huma facção se esforça para destruir a Lei, e derribar o Governo legal, substituindo-o por outro á seu geito; que devê necessariamente correr a mesma sorte, sempre em ruina do Estado, resolvendo em Sessão de hoje levar á presença de V. Exe. para o fazer constar á Regência em Nome do Imperador, que o Conselho Geral, Órgão legitimo dos sentimentos do Povo, que representa, protesta que a Província de Minas Geraes não consentirá que a Constituição do Estado seja violada, nem mesmo sofra quaisquer alterações, que não dimanem do Poder Légitimo; e pelo modo n'ella decretado; que não reconhecerá autoridade em Governo algum intruso; e que no caso inesperado de subversão da ordem legalmente establecida, a Província de Minas Geraes tomará a atitude, que lhe compete na Representação Nacional, de que compõe pelo menos a quinta parte; adoptando as medidas, que julgar convenientes para conservar sua tranquilidade, e união interna; e provendo aos seus interesses, e relações externas, segundo a sua posição geographica.

O Conselho Geral entendeu mais que lhe cumpria recomendar ao Presidente da Pro-

vincia, (como o tem feito) que aproveitando-se da confiança publica, que o seu zelo, talentos, e patriotismo justamente lhe tem engrandeço; tomé em Conselho todas as medidas de prevenção dentro dos limites das Leis existentes; e que quando a Província corra imminentemente perigo pela intrusão de qualqu'ar Governo ilegal na Capital do Imperio; convoque os Representantes da Província, para de acordo se resolvam o que for mister. (Depois Guarda a V. Exe; Poco do Conselho Geral p. de Fevereiro de 1852. — Ilha Exel. Sr. José Lima Coutinho, Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios do Imperio (Assinado) pelos Autores da Proposição.)

Foi unanimemente aprovado, sendo presentes os seguintes Srs. — Bleveing, Soares do Carvalho, Assiz, Monteiro de Barros, Fernandes Penna, Silva Guimaraes, Lourenço Bernardo, Cavallio, Ottóni, Moretto, Coelho da Cunha, Baptista Caetano, Forbes, e Jardim.

(Da Atropa)

ESTADO DE MINAS GERAES.

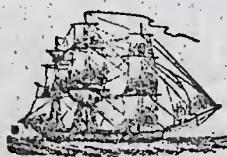
Na diversidade de opiniões São travez de alguns descontentamentos não cessarem de gelhar á ordem! só a paz, e a ordem nos podem conduzir á felicidade; de Abraucho fortés contra nossos inimigos; é fazermos prudentes para nós mesmos; sim; porque muitas vezes o amor proprio rega á ponta de precipitamento; e quem diria que huma perverse, é cego dilição perturbasse, e pôesse em dissenso o espírito do Brasil? Quem sabe se algum dia liga abandonado folha tornara descomunicado o clima diliçioso, em que habitamos? Quem sabe se fastidiosos pelo orgulho virímos intactos á ser presa do estrangeiro? Quem sabe... mas, para que formar tantas hipóteses latuas, quando em nós mesmos existe o antidoto? Se amântos de coação a nossa Pátria formemos todos huma só ligá, huma só opinião nos dirija, huma só vontade nos reja; se querermos acertar com este canhão identificámo-nos com a Constituição, melhoremos os nossos hábitos, e os nossos costumes, por que de nada vale hum sistema totalmente demócratico em hum paiz, onde a Lei fundamental não se respeita, os maus costumes, e a imoralidade é o senhores absolutos de todo o território; lamentemos as desgraças dos nossos vizinhos do Sul; e delles aprendamos o que devemos seguir; nem porém a tista para os nossos conterrâneos do Norte; e delles aprendamos o que devemos seguir, isto nos afontemos, nem nos percamos por demasia; censurem

mos energicamente ao Governo, e o façamos entrar na orbita de suas atribuições; mas não de tal sorte, que lhe tiramos a força moral; esperemos pelas reformas geralmente reclamadas, mas com paz e satisfação; se por ventura porem forem malogradas nossas esperanças, e o Senado se julgar com tais forças para arrostar com a opinião geral do Brasil, as armas então, e nisto mesmo mostremos que somos Brasileiros; não confundamos a pretexto de patriotismo os trilhos semeados de abrolhos com as veredas alcatifadas de ilores; não profanemos a Liberdade Americana; nem alvoremos seu estandarte para acobertar o crime, porque bem longe está de combinar-se huma matéria heterogênea com outra: seja prudente a nossa carreira, que talvez engolfados no prazer, bem breve possamos exclamar — Patria feliz! o lucido pharol da razão guion teos filhos! Eis o resultado de suas fadigas!.....

(Do Jornal do Comércio.)

ANNUNCIO PARTICULAR.

Vende-se uma Estancia de trez legoas com muitos bons pastos e aguadas, denominada dos Conventos, na Província Oriental, deparlamento do Serro Largo; quem a pertender derija-se a José Caetano Vieira morador na quella Província, dono da metade, e com poderes de seu socio Serafim Rodrigues de Araujo para vender a outra parte; nessa Província, na Freguezia do Erval com o Capitão João da Silva Tavares, que se acha com poderes dos mesmos; cuja venda se fará por preço commodo.



NOTICIAS MARITIMAS.

Entrada a 24 de Março de 1852.

Rio de Janeiro—Patacho Bom Amigo, M. Antonio Joaquim Fernandes, em 10 dias Carga Sal, e Fazendas. Passageiros Jozé Pedro de Freitas, Alexandre Gomes, Jozé Venancio de Souza Guerra, Manoel Joaquim de Vasconcellos, Manoel Duarte, José Manoel Felizardo, Luiz Jozé de Souza, Fortunato Marques de Souza, Jozé Antonio Rodriguez Bastos, Clara Inglezã, e 15 Escravos.

Entradas no dia 25 do mesmo.

Montevideo—Patacho Novo Erval, M. João Clímaco Pacheco, 2 dias—Carga Sal

Rio de Janeiro—Bergantim Holandez Dos Irmãos, M. Rolheurs, com 11 dias—Carga Sal.

Item—Sumaca Bom Sucesso, M. João Pata tra Garcia, 16 dias—Carga Sal.

Pernambuco—Patacho Boaventura, M. Antônio Henriques Mafrá, 25 dias—Carga Sal.

Ditós no dia 26.

Bahia—Brigue Escuna Aureliá, M. Jozé Maria de Souza, 20 dias—Carga Sal, Vinhos, Aguardentes, e Fazendas.

Rio de Janeiro Galliota Holandeza Julianina, M. Federico Paul's, 11 dias—Carga Sal.

Despachados no dia 24.

Bahia—Sum. Santos e Pereira, M. Jozé Pedro dos Santos.

Pernambuco—Patacho Nossa Sr. do Rosário e S. Jozé, M. Manoel Marciano Ferreira.

Saidos até o dia 24.

Rio de Janeiro—Brigue Bahia Nova, M. Jozé Pedro Rodrigues.

Item—Sum. Luzitana, M. Francisco de Paula Nunes.

Item—Patacho Constante Oliveira, M. Jozé Antonio Santiago.

Item—Brig. Esc. Aguia do Brazil M. Antônio de Oliveira.

Item—Patacho Dous Amigos, M. Caetano Jozé Ribeiro.

Item—Escuna Pombinha, M. Joaquim da Silva.

Pernambuco—Bergantim Activo, M. Luiz Gomes de Figueiredo.

Boston—Bergantim Americano Cederic, M. J. Crowell.

Buenos Ayres—Pat. Americano Carolina, M. Mack Collim.

PREÇOS CORRENTES.

DOS GENEROS DE EXPORTAÇÃO.

COTRAS	IB.	140 rs.
CARNE SECA	IB.	1,000 a 1,120 rs.
CERDO	IB.	1,700 rs.
GRAXA	IB.	100 rs.
CABELLO DE CAVALLO	IB.	5,600 rs.
HERVA MATTE	IB.	1,200 rs. (Emp.)
CHIFRIS DE NOVILHO	CENT.	20,000 rs.
... DE VACAS	IB.	5,000 rs.

CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO ...	28
PRATA	48
ONZAS ESPANHOLAS ...	95,000 rs.
PORTO (de Portugal) ...	55
	Huma (effectuada)